



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, NA
ÁREA DE EDUCAÇÃO SOCIAL, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NO SETOR DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INTEGRADO NA DIVISÃO DE CULTURA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ATA N.º 10 DA REUNIÃO DO JÚRI

- ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS -

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Grândola e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores Susana Maria da Silva Pereira – Dirigente do Setor de Desenvolvimento Social (como Presidente do Júri), Alcides José Fuschini Bizarro – Dirigente da Divisão de Desenvolvimento Social e José Luís Carneiro Cirilo – Técnico Superior na área de Psicologia (ambos como vogais), os quais constituem o Júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto pelo aviso (extrato) n.º 15279/2023, datado de 12/07/2023, publicado no Diário da República, II Série, n.º 157, de 14/08/2023 e na Bolsa de Emprego Público sob o código de Oferta: OE202308/0365.

A reunião do Júri obedeceu à ordem de trabalhos seguinte:

Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

O Júri assinala que:

1. Os métodos de seleção foram aplicados aos candidatos de harmonia com o constante do respetivo aviso de abertura;

2. Foram adotados os critérios de classificação e ponderação de cada método de seleção e de valoração final, referenciados na ata de definição de parâmetros de avaliação e sua ponderação nos métodos de seleção.

Face aos métodos de seleção prestados pelos candidatos, e utilizando os critérios de ponderação referenciados na ata de definição de parâmetros de avaliação e sua ponderação nos métodos de seleção, o júri deliberou ordenar os candidatos, atribuindo-lhes as classificações finais que se indicam:

| Nome do Candidato | Classificação Final | Ordenação | Vínculo de Emprego Público |
|--|---------------------|-----------|----------------------------|
| Candidatos aprovados | | | |
| Mafalda Santos Luzia | 18,25 Valores | 1.º | ----- |
| Natércia Maria Sobral Raposo | 16,00 Valores | 2.º | CTI |
| Cláudia Sofia Louro Chora | 14,75 Valores | 3.º | ----- |
| Teresa Margarida Gamito de Oliveira e Silva Duarte | 11,63 Valores | 4.º | ----- |
| Candidatos excluídos | | | |
| Ana Margarida Eiras Preto Fernandes | Excluída a) | ----- | ----- |
| Andreia Silvana Ribeiro Carvalho | Excluída a) | ----- | CTI |
| Cíntia Filipa Amaro Ramos | Excluída b) | ----- | ----- |
| Clarisse da Conceição Magalhães Ferreira | Excluída a) | ----- | ----- |
| Fernanda Maria Rodrigues Sobral Gamito | Excluída b) | ----- | CTI |

| | | | |
|----------------------------------|-------------|-------|-------|
| Maria Inês Silveira Fontes | Excluída b) | ----- | ----- |
| Sara Manuela Ferreira Dias de Sá | Excluída a) | ----- | ----- |
| Sara Maria Teixeira Bastos | Excluída a) | ----- | ----- |

Sendo:

a) Candidata excluída por não ter comparecido à realização da prova de conhecimentos (método eliminatório);

b) Candidata excluída por ter obtido classificação inferior a 9,5 Valores na prova de conhecimentos (método eliminatório);

CTI – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

O júri deliberou notificar os candidatos para a realização da audiência dos interessados, nos termos do art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pelo que os candidatos, dispõem de 10 dias úteis para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

As deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os seus membros.

O Júri

A Presidente



 Susana Maria da Silva Pereira

O 1.º Vogal



 Alcides José Fuschini Bizarro

O 2.º Vogal



 José Luis Carneiro Cirilo